



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

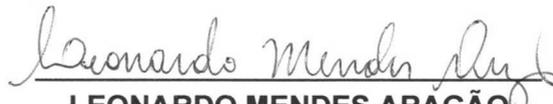
**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)**

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do Anexo do Setor de Transporte, Órgão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado na Rua Nina Rodrigues, s/nº Centro - Anajatuba/MA. O poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da manutenção desta Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Desde já agradecemos as providências.

Anajatuba/MA, 27 de dezembro de 2021


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021